

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, consoante autorização do Sr. MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA ARTISTA SOLANGE ALMEIDA, DESTINADO AO VERANEIO 2022 – PRAIA DO PORTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA / PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

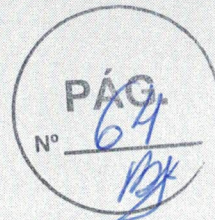
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que a festa do veraneio assumiu no cenário regional e estadual, e ainda, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses dessa Prefeitura Municipal.



RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, em consequência da exclusividade, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente do preço apresentado, estar compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 28 de junho de 2022.

Crenis Soares Jorge
CRENIS SOARES JORGE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE